

Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 078022-7, com proventos de **R\$ 385,26 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.07.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda constitucional nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 078423-X, com proventos de **R\$ 247,04 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.06.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **DEUZENIR MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053676-8, com proventos de **R\$ 1.227,57 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.06.07PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DE FÁTIMA BARROS GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055762-5, com proventos de **R\$ 1.146,96 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.06.07PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **LÚCIA DE FÁTIMA WANDERLEY DE CASTRO ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061377-X, com proventos de **R\$ 1.306,22 (HUM MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.07.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CLÓVIS DE CARVALHO LEITE**, ocupante do cargo de **Supervisor Educacional, Classe “E”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056050-2, com os proventos de **R\$ 1.304,60 (HUM MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **HELENA ROCHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049323-6, com proventos de **R\$ 1.227,57 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.06.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ADELICE ALVES DASILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062036-0, com os proventos de **R\$ 1.181,28 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.06.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DAS MERCÊS NASCIMENTO REIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069176-3 com os proventos de **R\$ 1.185,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria

voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ALVINAMARIA ROCHADA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060146-2, com os proventos de **R\$ 1.304,60 (HUM MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.06.07PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054821-9, com os proventos de **R\$ 1.227,57 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.06.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ROSIMAR BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058632-3, com proventos de **R\$ 444,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.07PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MANOEL PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065001-3, com proventos de **R\$ 1.368,25 (HUM MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **ROCILDA ALENCAR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “C”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052753-0, com proventos de **R\$ 675,70 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso II, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, **DECLARAR** aposentadoria pela compulsória por impleto de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **FRANCISCA DE CASTRO RÊGO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057450-3, com os proventos de **R\$ 400,66 (QUATROCENTOS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.06.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ELIZABETH MARQUES DA LUZ IBIAPINA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054557-X, com os proventos de **R\$ 1.186,62 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:27.06.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **RAIMUNDO GERALDO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”**, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074994-0, com os proventos de **R\$ 1.228,42 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA ANÁLIA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054618-6, com os proventos de **R\$ 1.253,33 (HUM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS**

P.P. 7676